



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

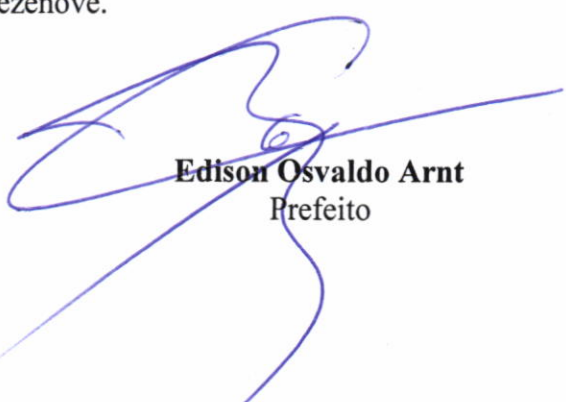
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 412, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

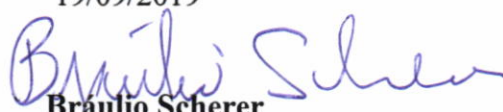
RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO, do Servidor **BILEAM KAFFKA**, Oficial Administrativo, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezenove de setembro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/09/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de 09 de 2019